



TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTO "FÉSTIVAI"

1. Objeto

Locação de conjuntos de Mesas e Cadeiras plásticas para o evento "FÉstival" que será realizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Araçatuba em parceria com a Secretaria da Cultura no dia 06 de dezembro de 2025.

Prazo:

Data de início dos trabalhos pela empresa: após a emissão da nota de empenho.

Prazo para conclusão dos serviços: 06 de dezembro, após o encerramento do evento.

Data para entrega da nota fiscal: primeiro dia útil após a realização do evento.

A contratação do serviço deverá atender as seguintes especificações descritas conforme quantidade e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR
01	Conjunto de mesas e cadeiras	100	R\$900,00

2. Prazo de vigência

A prestação do serviço será apenas para realização do evento "FÉstival" que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2025 e será promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de Aracatuba em parceria com a Secretaria da Cultura.

3. Fundamentação da contratação





A locação de conjuntos de mesas e cadeiras de plástico para os eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Araçatuba é necessária para garantir conforto, organização e segurança ao público presente. O evento "FÉstival" será uma celebração que reunirá um grande número de participantes, exigindo infraestrutura adequada para acomodação e bem-estar dos espectadores. Estas ações contarão com a participação de entidades sociais que comercializarão alimentos, tornando indispensável à disponibilização de assentos e mesas para que os participantes possam se acomodar e consumir com tranquilidade.

Além de proporcionar um ambiente mais estruturado, a disponibilização desses móveis contribui para uma melhor experiência dos visitantes, permitindo que desfrutem das atrações musicais com comodidade. O uso de mesas e cadeiras também favorece a socialização entre os participantes, incentivando a permanência no evento por mais tempo e agregando valor às festividades.

Outro aspecto relevante é a adequação logística. A locação desses conjuntos elimina custos e preocupações com armazenamento e manutenção permanente dos materiais, garantindo maior eficiência na gestão de recursos públicos. Além disso, a opção por cadeiras e mesas de plástico reforçado assegura a resistência necessária para o uso em espaços abertos, reduzindo riscos de danos estruturais e garantindo segurança aos usuários.

Por fim, a locação desses itens reforça o compromisso da Prefeitura com a organização e qualidade dos eventos municipais, proporcionando uma experiência mais agradável aos cidadãos e fomentando o sucesso das iniciativas culturais promovidas. Dessa forma, a locação de mesas e cadeiras representa um investimento estratégico na infraestrutura dos eventos e na satisfação dos participantes.

4. Requisitos da contratação

A pessoa jurídica ou microempreendedor individual, além de cumprir as exigências técnicas, deverá apresentar regularidade fiscal e tributária





municipal, comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos (CND) e executar os serviços conforme prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e proposta apresentada.

As mesas e cadeiras deverão ser apropriadas para uso externo, limpas, resistentes, de plástico reforçado, sem danificações e empilháveis.

5. Solução como um todo

A locação dos jogos de mesa e cadeiras proporcionará conforto e comodidade ao público presente no evento, garantindo melhor organização e acessibilidade para os espectadores. Além disso, a disponibilização desses itens reforça a segurança e qualidade da experiência dos participantes, contribuindo para o sucesso das festividades promovidas pelo Município.

6. Modelo de execução do objeto

O acompanhamento da execução dos serviços e o respectivo suporte técnico ficarão a cargo do Fundo Social de Solidariedade.

Os itens objeto desta contratação deverão se enquadrar nas normas oficiais vigentes relativas à prestação de serviços culturais à prefeitura, inclusive àquelas pertinentes às características técnicas do produto/serviço, visando assegurar a qualidade, segurança e efetivação deles.

7. Modelo de gestão do contrato

Não se enquadra.

8. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, exceto o Banco Digital "Mercado Pago".

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor





Compra direta- dispensa de licitação.

10. Estimativas do valor da contratação

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização desse evento, não superior a R\$ 9,00 (nove reais) por conjunto de mesa e cadeiras, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais). Fica responsável pela verificação dos orçamentos o Fundo Social de Solidariedade.

11. Adequação orçamentária

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).